

Atos do Diretor-Geral**Portaria****Comissão de Fiscalização do Contrato TSE nº 55/2013****Portaria TSE nº 728 de 20 de setembro de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo TSE nº [2016.00.000005067-1](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, lotados na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (Cenaq), para integrar a Comissão de Fiscalização do Contrato TSE nº 55/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção das instalações prediais:

I – Alexandre do Nascimento Silva, matrícula nº 30901608, fiscal administrativo e, como substitutos, os servidores Erasmo de Castro Leite Júnior, matrícula nº 30900548, e Rogério Azevedo Ribeiro, matrícula nº 309R0421.

II – Rogério Azevedo Ribeiro, matrícula nº 309R0421, fiscal técnico e, como substituto, o servidor Erasmo de Castro Leite Júnior, matrícula nº 30900548.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 465, de 18 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **23/09/2019, às 17:21**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1146283&crc=17C838ED, informando, caso não preenchido, o código verificador **1146283** e o código CRC **17C838ED**.

[2016.00.000005067-1](#)

Portaria TSE nº 730 de 23 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar Angela Figueiredo de Freitas, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Cadastro de Eleitor, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 30.9 a 4.10.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **24/09/2019, às 14:01**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1147664&crc=1A0155DA, informando, caso não preenchido, o código verificador **1147664** e o código CRC **1A0155DA**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)